

MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADA E REGISTRADA EM

08/07/22

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

  
Oscar de Souza Silva  
Diretor de RH  
Mat. nº 12.210

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/EDITAL 003/2021**

**ELOI MARIANO ROCHA**, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Homologação pelo Decreto nº 1841 de 11/02/2022, do resultado do Concurso Público Edital 003/2021, publicadas no site do concurso para o preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Tijucas, considerando a necessidade e a conveniência, **CONVOCA** os Candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para:

**1. Avaliação por Junta Médica que emitirá laudo médico considerando o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo.**

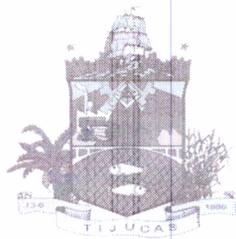
1.1 Os candidatos relacionados (Anexo I) deverão comparecer no dia 19 (terça-feira) de julho de 2022, no horário das 15:00h às 17:00h, na CBM – Segurança e Medicina do Trabalho, sito à Rua Rudy Bayer nº 177, bairro Centro, neste município.

1.2 O atendimento aos candidatos se dará pela ordem de chegada, não sendo atendidos os que chegarem após o horário e ou período determinados.

1.3 Os candidatos deverão portar para serem atendidos:

- a) **Documento de identidade original**, não sendo aceitas cópias ou protocolos;
- b) **Laudos** emitidos por profissionais competentes **em que constem nome completo e número do documento de identidade do candidato**, dos seguintes exames:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Sorologia para Lues;
- Creatinina;
- Transaminases;
- Parcial de urina;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS



- Raio X de Coluna (Lombar dinâmico AP e Perfil);
  - Eletrocardiograma com laudo (ECG) unicamente para os candidatos com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos.
  - Exames laboratoriais de HCV, HBsAGF e Anti-HBsAg.
- c) A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados exames complementares e que deverão ser apresentados à mesma no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2022 no local indicado no item 1.1, das 08:00h às 09:30h.

1.4 O atestado de aptidão, no caso dos candidatos considerados aptos, será fornecido imediatamente após a realização do exame médico.

## 2. Entrega de documentação

2.1. Os candidatos considerados aptos pela Junta Médica deverão, nos dias 02 (segunda-feira) e 03 (terça-feira) de maio de 2022, no horário das 7h às 13h, apresentar a documentação abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro.

### 2.1.1 Documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- a) Cópia da certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da carteira de trabalho (página da foto, qualificação civil e página do último contrato);
- e) Comprovante de endereço;
- f) Cópia do título de eleitor;
- g) Cópia do último comprovante de votação;
- h) Cópia de inscrição no PIS/PASEP (quando não constar o número na carteira de trabalho);
- i) Cópia da carteira de habilitação (caso o cargo exigir);



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E REGISTRAÇÃO

08.07.22

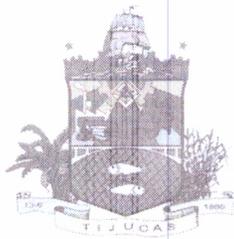
*[Handwritten signature]*  
SOLANGE ALVES  
LÍDIA DE ARAÚJO  
MAYARA SOARES

- j) Cópia do comprovante de escolaridade;
- k) Cópia do certificado de reservista (para homens entre 18 e 45 anos);
- l) Declaração de imposto de renda ou declaração de bens;
- m) Certidão de nascimento dos filhos com CPF;
- n) Uma foto 3x4;
- o) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- p) Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;
- q) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- r) Cópia da qualificação cadastral disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br>.
- s) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- t) Atestado Médico emitido pela Junta Médica e considerando aptidão para o cargo.

2.2 No caso dos candidatos que forem submetidos a exames complementares, a data para entrega da documentação referida nos itens anteriores será no dia 26 (terça-feira) de julho de 2022, no horário das 7 às 13 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle nº 01, Centro.

### 3 Da Posse

3.1 O candidato que cumpriu com a entrega dos documentos e do atestado de saúde na forma e tempo do presente edital deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois (21/07/2022), quinta-feira, às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, situado a Rua Coronel Büchelle nº 01 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

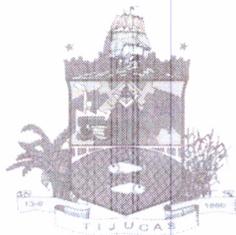
3.2 O candidato submetido a exames complementares, se considerado apto, deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois (01/08/2022), às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, situado a Rua Coronel Büchelle nº 01 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.

**4 Observações gerais.**

- 4.1 O não atendimento a qualquer dos itens do presente edital, nos prazos e locais por ele determinados e a falta de qualquer dos documentos exigidos, impedirá o prosseguimento dos atos necessários à nomeação e posse.
- 4.2 A obtenção dos referidos exames, bem como as despesas decorrentes, são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Tijucas, 08 de julho de 2022.

**ELÓI MARIANO ROCHA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA REGISTRADA EM

09.04.21

Se. Agripo da Silva  
Secretário de RH  
12.000.000

## ANEXO I

### 4ª CONVOCAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/EDITAL 003/2021

| CLASSIFICAÇÃO | CARGO         | NOME                           | INSCRIÇÃO |
|---------------|---------------|--------------------------------|-----------|
| 003           | Fonoaudiólogo | Andrea Agripo da Silva e Silva | 240861    |